

# **CHAMAMENTO PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA PARTICIPAREM DO PROJETO "AGENDA CIDADÃ NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SISEB"**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o chamamento para os municípios paulistas que possuem uma ou mais bibliotecas públicas em funcionamento, integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SISEB), para participarem do projeto "**Agenda Cidadã**".

## **1. DO OBJETO**

O presente chamamento tem por objeto a seleção de 35 (trinta e cinco) bibliotecas públicas municipais integrantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas – SISEB, para integrarem o projeto "**Agenda Cidadã**". Este projeto consiste em dotar bibliotecas com conjuntos de 5 (cinco) microcomputadores cada, visando oferecer um serviço especializado de acesso a informações que contribuam com a qualidade de vida da comunidade. O recurso para viabilizar esse projeto é proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal Walter Ihoshi que foram destinados para subsidiar esse projeto.

## **2. DOS OBJETIVOS**

O presente chamamento tem por objetivo selecionar bibliotecas para participar do projeto "**Agenda Cidadã**" propiciando a ampliação de serviços especializados à comunidade. As bibliotecas devem ser espaços que contribuam com a formação de cidadãos, dispendo dos insumos necessários para garantir acesso à informação e à leitura. São objetivos do projeto:

- Ampliar os serviços prestados pelas bibliotecas públicas à comunidade.
- Integrar a biblioteca pública com sua comunidade.
- Garantir acesso gratuito à internet aos usuários.
- Capacitar os profissionais das bibliotecas para construir os produtos da "**Agenda Cidadã**".

## **3. DAS DEFINIÇÕES**

Podem participar as Prefeituras responsáveis pelas bibliotecas públicas municipais integradas ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas que estejam em funcionamento, desde que tenham enviado as informações atualizadas junto à Unidade de Bibliotecas e Leitura da Secretaria de Estado da Cultura. As informações atualizadas servirão de base para a análise dos projetos. As bibliotecas cadastradas podem ser visualizadas pelo site [www.bibliotecaspaulistas.sp.gov.br](http://www.bibliotecaspaulistas.sp.gov.br). Todos os esclarecimentos acerca desse chamamento devem ser obtidos na Unidade de Bibliotecas e Leitura pelos telefones (11) 2627-8156, (11) 2627-8069 ou (11) 2627- 8233, de segunda-feira a sexta-feira, as 09h00 às 18h00.

#### **4. DA CONTRAPARTIDA**

As bibliotecas deverão conectar os equipamentos para acesso à internet.

As bibliotecas deverão conter equipe em número suficiente para realizar o atendimento da **"Agenda Cidadã"**.

A equipe deverá participar de treinamento a ser oferecido pela Unidade de Bibliotecas e Leitura que acontecerá na cidade de São Paulo, em data a ser informada oportunamente. O treinamento terá duração de 8 (oito) horas. As despesas de deslocamento, estadia se necessário, e alimentação estarão a cargo das Prefeituras municipais.

A biblioteca deve se comprometer a manter o serviço em operação e enviar relatório com dados de utilização no final de cada ano.

As bibliotecas deverão possuir acessibilidade arquitetônica nos seus espaços (rampas, corrimãos, elevadores, banheiros adaptados, entre outros itens) visando atender pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

#### **5. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

As inscrições poderão ser feitas:

- **Pessoalmente**, entregando Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I); devidamente identificados no Núcleo de Protocolo e Expedição, da Secretaria de Estado da Cultura, situada na Rua Mauá, 51, Bairro Luz, São Paulo – SP; **ou**

- **Por via postal**, com Aviso de Recebimento (A.R.) ou SEDEX com A.R., pelo encaminhamento aos cuidados do Núcleo de Protocolo e Expedição, da Secretaria de Estado da Cultura, situada na Rua Mauá, 51, Bairro Luz, São Paulo – SP, CEP: 01028-900; em **embalagem única**, tendo como remetente o proponente do projeto e como destinatário o **"Projeto Agenda Cidadã"**

- O prazo de inscrição será entre 10 de março de 2014 e 17 de abril de 2014. As inscrições enviadas por correio somente serão aceitas quando postadas regularmente dentro do mesmo prazo.

- A análise das propostas será realizada entre 22 de abril de 2014 e 16 de maio de 2014.

- A divulgação dos resultados será feita em 19 de maio de 2014.

- O envio de documentação complementar será realizado entre 20 de maio de 2014 e 23 de maio de 2014.

#### **6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

Serão indeferidas as inscrições:

- a) Postadas ou protocoladas após o período de inscrição definido neste chamamento;

- b) Que não apresentarem toda a documentação solicitada.
- c) Cujas bibliotecas não estejam abertas para atendimento ao público.

## **7. DA AVALIAÇÃO E DA SELEÇÃO**

A seleção estará a cargo de especialistas convidados com a coordenação da Unidade de Bibliotecas e Leitura.

Serão considerados os seguintes aspectos para a classificação das propostas:

- ter sido a biblioteca criada em lei municipal;
- horário de atendimento da biblioteca à comunidade;
- possuir profissionais bibliotecários, educadores, mediadores de leitura, entre outros correlatos à área, como integrantes do corpo técnico da biblioteca;
- participação dos profissionais da biblioteca nas atividades de capacitação promovidas pelo SISEB;
- possuir alguma dotação orçamentária para compra de acervo e/ou manutenção da biblioteca;
- possuir serviços estruturados para segmentos de usuários (crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência);
- distribuição geográfica das prefeituras proponentes de modo a atender as diversas áreas do Estado.

## **8. DA OPERACIONALIZAÇÃO**

Os Municípios selecionados deverão assinar "termo de doação" apresentando a seguinte documentação:

- Ofício de solicitação dos 5 (cinco) microcomputadores (Conforme Modelo – Anexo I);
- Cópia do documento de identidade (RG) do Prefeito Municipal;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Prefeito Municipal;
- Certidão Negativa de Débito (CND) da Prefeitura Municipal;
- Certidão Negativa do FGTS da Prefeitura Municipal;
- Declaração de não estar o Município impedido de receber auxílios e/ou subvenções estaduais em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado;
- Declaração de aplicação do percentual mínimo, constitucionalmente exigido, da receita municipal resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino (artigos 35, inciso III, e 212, da Constituição Federal e 149, inciso III, da Constituição Estadual);

- Recibo de entrega da prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas (artigos 35, inciso II, da Constituição Federal e 149, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 24 da Lei Complementar Estadual n. 709, de 14 de janeiro de 1993);
- Declaração de não incorrer o município, quando se tratar de transferências voluntárias de recursos, nas vedações dos artigos 11, parágrafo único; 23, parágrafo 3º, inciso I, e parágrafo 4º, 25, parágrafo 1º, inciso IV; 31, parágrafos 2º, 3º e 5º; 51, parágrafo 2º, 52, parágrafo 2º, 55, parágrafo 3º; e 70, parágrafo único; ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 25, parágrafo 3º; 63, inciso II, alínea "b"; 65, inciso I; e 66; todos da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- CRMC (Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios).

Caberá à Prefeitura providenciar e manter o acesso à internet. Não haverá repasse de recursos.

## **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O projeto terá início no mês de junho p.f. quando da seleção das bibliotecas, treinamento das equipes e recebimento dos equipamentos. Não há prazo para encerramento visto ser um novo serviço a ser oferecido para a comunidade continuamente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição das Prefeituras implica na prévia e integral concordância com as normas deste chamamento.

Os documentos e demais materiais de inscrição dos projetos que não forem selecionados serão inutilizados.

Os casos omissos relativos ao presente chamamento serão resolvidos pelo Senhor Secretário de Cultura, dado a especificidade desta modalidade não caberá recurso para as prefeituras não selecionadas.

## **SOBRE A AGENDA CIDADÃ**

Sabemos que atualmente é impossível conceber uma Biblioteca sem que ela tenha serviço de acesso à internet aos seus usuários. Isso porque são as bibliotecas que podem e devem orientar/ensinar os usuários a selecionarem as melhores fontes de informação disponíveis no ambiente virtual. Ir além de uma simples busca no Google ou participação em redes sociais. A biblioteca pode contribuir com a inclusão digital de seus usuários, como também, por meio do acesso à internet, poderá ampliar seus serviços.

A "**Agenda Cidadã**" seguirá a mesma metodologia já empreendida na Biblioteca de São Paulo (BSP), que vem fazendo um atendimento específico a determinados grupos

de usuários, levantando os problemas do cotidiano de seus frequentadores, identificando dificuldades de obtenção de informações, buscando dar os insumos para que as pessoas possam ter mais autonomia e conhecimento.

A "**Agenda Cidadã**" será desenvolvida em ambiente digital e deverá conter as informações que o município dispõe para atender os problemas daqueles que frequentam a biblioteca, além de outras fontes, de nível regional e/ou federal, como por exemplo, quais as condições para participar do "Programa Renda Cidadã" do Governo do Estado de São Paulo, para o "Bolsa Família", entre outros. Serão desenhados produtos para estarem disponíveis nos microcomputadores, de modo que, quando o usuário acessar o equipamento as informações estejam "rodando" nas telas. Também produziremos textos para as páginas web das bibliotecas, além dos produtos específicos de acordo com a realidade dos municípios.

Para exemplificar melhor, na Biblioteca de São Paulo (BSP), foram desenvolvidos "trailers" contendo as informações de ofertas de emprego da região de Santana. Embora essas informações já estivessem em outros materiais da biblioteca (jornais e revistas), foi apenas com essa forma de divulgação que os usuários tomaram ciência das oportunidades. Recebemos relatos de frequentadores que, a partir dessa divulgação, se apresentaram nas empresas, alguns dos quais, retornaram informando que haviam obtido a colocação desejada. É importante termos em mente que nem todos os frequentadores das bibliotecas estão aptos a buscar e receber informações da mesma maneira. Uma ação que pode ser banal na nossa percepção, como consultar um classificado para verificar as oportunidades de emprego, para muitos precisa ser mais bem trabalhada e oferecida em outro suporte.

As bibliotecas públicas que queremos para o Estado de São Paulo são espaços de integração, que desenvolvem serviços conjuntamente com a comunidade. A "**Agenda Cidadã**" será estruturada para que a biblioteca possa ter um serviço contínuo que verdadeiramente possa transformar a realidade das pessoas e auxiliar no fortalecimento das comunidades onde estão inseridas.

**Anexo I –  
Ficha de Inscrição  
“Projeto Agenda Cidadã”**

**Nome do Município:**

**Nome da Biblioteca:**

**Endereço:**

**Contatos Telefones: (    )**

**Emails:**

**Responda as seguintes questões:**

- 1     Por que a Biblioteca deseja participar do Projeto Agenda Cidadã?**
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
- 2     Há no Município atendimento pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), ou outro serviço de assistência social? Em caso afirmativo, indique o(s) nome(s) do(s) assistente(s) social(is) responsável(is) pelo atendimento. Com os respectivos contatos (telefones, emails).**
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
- 3     Em caso de seleção do Município para o “Projeto Agenda Cidadã”, qual profissional será designado para participar do treinamento? Indicar nome e contatos (telefones e emails).**

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro a veracidade das informações prestadas, responsabilizando-me pela inscrição.

Nome e assinatura do responsável  
Representante legal do órgão proponente